



RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 022/2021 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Sueli da Silva Cravo_Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Pedagoga, tendo em vista, a exoneração da servidora titular do cargo, Marina Elisabete Rosa Bastos Vaz, em virtude de aposentadoria e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 2.715,03 (dois mil, setecentos e quinze reais e três centavos) mensalmente. Vigência: 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, no período de 05 de abril de 2.021 a 23 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 36 (trinta e seis) horas. Córrego Fundo, 05 de abril de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 004/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Guilherme da Costa Guimaraes Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º (primeiro) de fevereiro de 2018, por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Capineiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 024/2015 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: José Geraldo Guimarães Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 06 de abril de 2015, por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Pedreiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 016/2014 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Luismar Faria Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 03 de fevereiro de 2014, por mais 08 (oito) dias, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021 a 08 de abril de 2021, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Operador de máquinas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 020/2019 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Marcos Antônio da Silva Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 08 de fevereiro de 2019, por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Coletador de lixo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.



Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 039/2017 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Paulo Sergio Vieira Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 20 de julho de 2017, por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Zelador de cemitério. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 017/2019 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Sidiney Francisco Gonçalves Martins Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2019, por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista, o afastamento do servidor titular do cargo, Neurimar José Pinto, em virtude de licença para tratar de interesses particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Motorista categoria D. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 030/2019 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Wendel Henrique da Cunha Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 08 de abril de 2019, por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Servente de pedreiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 011/2021 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Daysiane de Freitas Lopes Menezes Objeto: Altera o contrato primitivo, passando as cláusulas terceira e quarta do Contrato Primitivo a vigorarem com as seguintes redações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O prazo da prestação do(s) serviço(s) especificado(s) é de 08 (oito) meses e 22 (vinte) dias, no período de 1º de abril de 2.021 a 22 de dezembro de 2.021, com uma jornada semanal de 07h30min, equivalente a 38h horas mensais. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR Como contraprestação pelo (s) serviço (s) prestado (s) o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 573,04 (quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos) mensalmente. Integram o valor do contrato os adicionais previstos abaixo: Educação especial conforme alínea “c” do art. 91 da Lei Complementar 022/2010; Incentivo à docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 009/2021 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Rodrigo Everton dos Santos Objeto: Altera o contrato primitivo, passando as cláusulas terceira e quarta do Contrato Primitivo a vigorarem com as seguintes redações: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA O prazo da prestação



do (s) serviço (s) especificado (s) é de 08 (oito) meses e 22 (vinte) dias, no período de 1º de abril de 2021 a 22 de dezembro de 2021, com uma jornada semanal de 20h, equivalente a 100 horas mensais. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR Como contraprestação pelo (s) serviço (s) prestado (s) o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais) mensalmente. Integram o valor do contrato os adicionais previstos abaixo: Educação especial conforme alínea “c” do art. 91 da Lei Complementar 022/2010; Incentivo à docência conforme art. 48 da Lei Complementar 018/2010. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 114 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Patrik Jose da Silva portador do RG MG-16.335.717, inscrito no CPF sob o nº 122.806.966-22, para exercer em comissão, as funções do cargo de Assistente Técnico Contábil, no período de 22 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 22 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 115 / 2021 Dispõe sobre a cessão de servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - CEDER, o servidor Patrik Jose da Silva, Assistente Técnico Contábil, portador do RG nº MG-16.335.717, inscrito no CPF sob o nº 122.806.966-22, para prestar serviços junto a Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Córrego Fundo – SAAE, no período 22 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus, direitos e vantagens para a Autarquia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 22 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 116 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Nilda Aparecida Castro Faria portadora do RG nº M-4.368.610, inscrita no CPF sob o nº 621.067.756-87, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora de Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 22 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 117 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Camila Aparecida Guimarães portadora do RG nº MG-19.195.884, inscrita no CPF sob o nº 121.340.286-70, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora de Departamento de Manutenção do Ensino, a partir do dia 24 de março de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 23 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 120 / 2021 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Ana Flavia de Oliveira portadora do RG nº MG-18.116.738, inscrita no CPF sob o nº 143.493.546-97, das funções do cargo em comissão de Supervisora de Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 121 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Alicia Geralda Teixeira Guimaraes portadora do RG MG-20.091.223, inscrita no CPF sob o nº 125.773.036-37, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora de Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 112/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 122 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Camila Aparecida Guimarães portadora do RG nº MG-19.195.884, inscrita no CPF sob o nº 121.340.286-70, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora de Departamento de Planejamento e Obras Públicas, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 117/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 123 / 2021 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo em comissão. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Kelvin Vinicius da Silveira Silva portador do RG nº MG-17.248.591, inscrito no CPF sob o nº 106.317.566-63, das funções do cargo em comissão de Supervisor Especial de Licitação, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 124 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Luis Henrique Rodrigues portador do RG nº MG-17.929.801, inscrito no CPF sob o nº 114.094.326-02, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisor Especial de Licitação, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 016/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 125 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Aline Patrícia da Silveira Leal portadora do RG nº MG-14.795.351, inscrita no CPF sob o nº 016.305.096-12, para exercer em comissão, as funções do cargo de Diretora Administrativa e de Planejamento, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 018/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 126 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Tamiris Eduarda de Castro portadora do RG nº MG-17.919.219, inscrita no CPF sob o nº 119.453.326-46, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora Especial de Licitação, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 095/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 127 / 2021 DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AOS TRABALHOS DO PREGÃO NO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O prefeito do Município de Córrego Fundo/MG, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, Lei 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais 1.125/08 e 1.126/2008, RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora Luis Henrique Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 114.094.326-02, para desempenhar a função de PREGOEIRO do município de Córrego Fundo/MG. Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores: a) Franciely Maria de Faria, inscrita no CPF sob o nº 081.196.136-27 b) Marli do Carmo de Faria, inscrita no CPF sob o nº 930.394.416-04 Art. 3º - O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Tamiris Eduarda de Castro, inscrita no CPF sob nº 119.453.326-46 o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro titular. Art. 4º - A atribuição do pregoeiro e da equipe de apoio, inclui dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto dos certames ao licitante vencedor. Art. 5º - A equipe de apoio será dispensada no todo ou em parte sempre que o objeto do certame assim permitir. Art. 6º - Revogadas em disposições em contrário, em especial a Portaria 051/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar efeitos a partir do dia 1º de abril de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Córrego Fundo/MG, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 128 / 2021 DESIGNA PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O Prefeito do Município de Córrego Fundo/MG, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e Lei Federal n. 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Córrego Fundo/MG, cujas atribuições e funcionamento são regulamentadas nesta portaria, a saber: a) Tamires Eduarda de Castro, inscrita no CPF sob o nº 119.453.326-46 - Presidente b) Franciely Maria de Faria, inscrita no CPF sob o nº 081.196.136-27 – Membro c) Marli do Carmo de Faria, inscrita no CPF sob o nº 930.394.416-04 – Membro Parágrafo Único - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano vedada a recondução da totalidade de seus membros para período subsequente nos termos do que dispõe o



art. 51, § 4º da Lei 8.666/93. Art. 2º - A Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, quando convocada pelo Presidente, para apreciação de processos, abertura de propostas e habilitação em Licitações. Art. 3º - Compete a Comissão permanente de Licitação: a) Deliberar sobre pedidos de inscrição no registro cadastral, recebendo, analisando e solicitando informações aos interessados, bem como de alterações ou cancelamentos, mantendo-o sempre atualizado. b) Autorizar a expedição de certificado ou atestados requeridos por empresas inscritas no registro cadastral. c) Estabelecer as condições gerais dos atos convocatórios, revendo-os antes de sua publicação, ouvindo os órgãos interessados para fins de emenda ou ratificação expressa antes de sua expedição. d) Processar e julgar licitações. e) Opinar previamente sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, após ouvida a assessoria jurídica. f) Propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes no curso da Licitação. Parágrafo Único - Em qualquer fase do certame poderá a Comissão suspendê-lo para promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da habilitação ou da proposta, segundo especificado no ato convocatório. Art. 4º - Cabe ao presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou a quem substituí-lo em seus impedimentos ou faltas: a) Promover medidas necessárias ao processamento e julgamento de licitações. b) Submeter ao Ordenador da Despesa relatórios conclusivos sobre licitações realizadas, recurso e impugnações. c) Supervisionar o funcionamento da Comissão. d) Informar os recursos interpostos contra atos da Comissão. e) Promover o encaminhamento do mapa mensal das licitações realizadas, onde constem a modalidade, o tipo, o número e a data do certame. f) Dar ciência ao órgão requisitante da Licitação, em 24 horas após a assinatura da respectiva ata, do resultado do julgamento g) Cuidar para que a Comissão promova a organização do processo formal de seus atos, com registro autuado de todas as peças e procedimentos. § 1º - Ao presidente incumbe, ainda, zelar pela observância dos princípios da Constituição Federal relativo à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal especificada e das que forem estipuladas no ato convocatório quando, da condução dos processos de Licitação. § 2º - Poderá o Presidente convocar elemento técnico para emitir parecer especializado acerca do objeto da licitação. Art. 5º - Fica nomeado como membro suplente a Presidente da comissão o servidor, Luis Henrique Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 114.094.326-02, que deverá substituí-la em seu impedimento. Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 052/2021, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar efeitos a partir de 1º de abril de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Córrego Fundo/MG, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 129 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Jucelia Rejane de Faria Leal portadora do RG MG-6.675.513, inscrita no CPF sob o nº 069.085.776-43, para exercer em comissão, as funções do cargo de Encarregada de Setor de Limpeza, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Córrego Fundo, 31 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Retificação do 4º Termo aditivo ao contrato nº016/2017, Processo licitatório nº 174/2017-Pregão nº 016/2017. Na publicação da página 1, do dia 06 de abril, de 2021, onde se lê: vigência a partir do dia 25 de abril de 2020 e término em 24 de abril de 2021. Leia-se: Vigência a partir do dia 25 de abril de 2021 e término em 24 de abril de 2022. Publique-se. Córrego Fundo, de 07 de abril de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de abril de 2021 - EDIÇÃO: 740 – ANO IIII – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.